

3º ano			
Data	Matéria	Horário	Conteúdo
qua, 17/jun	Catecismo	9h15	Apostila: Págs. 19 a 29.
sex, 19/jun	Francês	9h15	Unités 2 et 3
ter, 23/jun	Matemática	10h45	Estudar páginas 35 a 61
qua, 24/jun	Geografia	10h00	Estudo com 29 questões entregues aos alunos em sala de aula.
sex, 26/jun	Português	9h15	Estudar páginas 61 a 135. Não caem os textos da apostila.
seg, 29/jun	Inglês	8h30	Chapters 3, 4, 5, 6 and 7
ter, 30/jun	História	9h15	Estudo com 30 questões entregues aos alunos em sala de aula.
qui, 02/jul	Ciências	9h15	Estudo com 29 questões entregues aos alunos em sala de aula.
***	Artes	***	Prova prática: Imagem de santo com seus atributos
***	Música	***	Apresentação da música The muffin man . Prova escrita: identificação das notas Dó, Ré, Mi, Fá e Sol e preenchimento dos compassos com a duração correta das notas.
Legenda: ***Provas de Música e Artes: serão aplicadas nas aulas da própria matéria, no decorrer do trimestre.			

Datas e horários das provas de RECUPERAÇÃO:										
Horário	12/ago	13/ago	14/ago	17/ago	18/ago	19/ago	20/ago	21/ago	24/ago	25/ago
14:00~15:30	CAT	FRA	MAT	GEO	POR	ING	HIS	CIE	ART	MUS

Atenção:

1) As avaliações do Colégio São Mauro são sempre com conteúdos **cumulativos**. Os itens listados na tabela são indicativos do foco principal das avaliações, mas não excludentes dos itens já estudados durante o ano letivo.

2) As provas trimestrais têm duração máxima de 1 hora e 30 minutos.

3) O boletim está disponível para consulta online através do site do colégio, na plataforma "Perseus".

4) Média mínima para aprovação em cada Disciplina: 7,0

5) Alunos com média menores que 7,0 estão em RECUPERAÇÃO no trimestre, naquela Disciplina.

6) O conteúdo a ser estudado para as provas de RECUPERAÇÃO é o mesmo das Provas Trimestrais.

6.a) As provas de recuperação possuem custo à parte, cobrado através da mensalidade (maiores informações na Secretaria).

7) Provas Substitutivas - regras:

7.a) o aluno que perder uma prova trimestral, realizará a Prova Trimestral Substitutiva na mesma data e horário em que está agendada a respectiva prova de Recuperação, conforme este calendário de provas acima, sendo que:

7.a.1) para ter direito à prova posterior de Recuperação, é necessário apresentar justificativa para a falta - atestado médico em nome do aluno ou documento equivalente, dentro de 5 dias corridos, a contar da data da prova trimestral perdida;

7.a.2) caso não seja apresentada nenhuma justificativa relacionada à problemas de saúde do aluno, o aluno não terá direito a posterior Recuperação.

7.b) as provas trimestrais **substitutivas** não possuem custo à parte.